



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p><b>PL N° 017/2025, Autoria:</b> Poder Executivo Municipal,</p> <p><b>Sumula:</b> Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 057/2003. (trata da taxa de custeio de Iluminação Pública – CIP e sistema de monitoramento para a segurança e preservação dos logradouros públicos).</p> <p><b>Baixe-se as Comissões de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição e Justiça e,</li><li>- Finanças e Orçamento.</li></ul> <p>Em 19/05/2025</p>	<p><b>PL N° 017/2025,</b></p> <p><b>Autoria:</b> Poder Executivo Municipal,</p> <p><b>Sumula:</b> Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 057/2003. (trata da taxa de custeio de Iluminação Pública – CIP e sistema de monitoramento para a segurança e preservação dos logradouros públicos).</p> <p><b>APROVADO – UNÂNIMIDADE</b></p> <p>Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p> <p>Em 16/06/2025</p>	<p><b>PL N° 017/2025,</b></p> <p><b>Autoria:</b> Poder Executivo Municipal,</p> <p><b>Sumula:</b> Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 057/2003. (trata da taxa de custeio de Iluminação Pública – CIP e sistema de monitoramento para a segurança e preservação dos logradouros públicos).</p> <p><b>APROVADO – UNÂNIMIDADE</b></p> <p><b>FAÇA-SE A LEI.</b></p> <p>Encaminhe-se ao Poder Executivo para <b>SANÇÃO</b>, conforme o Artigo 48 Lei Orgânica Municipal</p> <p>Em 23/06/2025</p>

  
**GILMAR ZOCCHE**  
Consultor Legislativo